

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

ADENDO CONTRATUAL

AO CONTRATO Nº 52/2016, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A EMPRESA INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, órgão público do Poder Legislativo, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, Limeira, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Senhor **JOSÉ ROBERTO BERNARDO**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] em pleno exercício e funções, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**.

CONTRATADO: INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Professor Marcos Cardoso Filho, nº 575, Córrego Grande - Florianópolis/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.196.147/0001-50, neste ato devidamente representada pela Sra. Priscila Romano Dornelles, residente e domiciliada na [REDACTED] Florianópolis/SP, portadora do RG [REDACTED] do CPF/MF nº [REDACTED].

As partes assim identificadas resolvem de comum acordo adicionar nota explicativa ao presente contrato, que será acrescido das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Na qualificação da CONTRATANTE, do Contrato Primitivo firmado em 03 de Janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, órgão público do Poder Legislativo, com personalidade judiciária, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, Limeira, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste caso devidamente representada pelo Senhor **JOSÉ ROBERTO BERNARDO**, portador do RG nº 20.079.425-5 e do CPF/MF nº 016.393.968-37 em pleno exercício e funções, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A cláusula quinta – DA FORMA DE PAGAMENTO, do Contrato Primitivo firmado em 03 de Janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

5.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega mensal do objeto, mediante apresentação da(s) respectiva(s) NF-e(s) (nota(s) fiscal(is) eletrônica(s)), devidamente discriminada(s) e atestada(s) por servidor da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 03 de Janeiro de 2017, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **CONTRATO**, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Limeira, 12 de janeiro de 2017.

[Redacted Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP
JOSÉ ROBERTO BERNARDO
PRESIDENTE

Contratada:

[Redacted Signature]

INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS LTDA
PRISCILA ROMANO DORNELLES
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

[Redacted Signature]

CRISLANIO LOPES DA SILVA
CPF nº [Redacted]

[Redacted Signature]

ROGÉRIO ROQUEIRA LEZ
CPF Nº [Redacted]

[04.196.147/0001-50]

INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS LTDA.

Rua Professor Marcos Cardoso Filho, 575
Córrego Grande - CEP: 88.037-040
Florianópolis - SC